A GESTÃO DO ENSINO MÉDIO PÚBLICO NO DISTRITO FEDERAL: CONDICIONALIDADES PROPOSTAS PELO BID

Fontele de Lima Júnior[1]
Universidade de Brasília (UnB) - Brasil
fontelex@gmail.com

Resumo

Este texto examina a interferência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na gestão do sistema de ensino médio público do Distrito Federal, a partir da execução do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed), financiado por aquela instituição e consonante com os anseios do governo local. Discorre sobre os antecedentes históricos e sociopolíticos propiciadores da fundação daquele banco; aponta condicionalidades do programa; e expõe como determinações externas são traduzidas para a educação básica pública distrital, mediante alianças com gestores locais. O estudo apontou o Promed como meio indutor de mudanças estruturais no ensino médio público distrital com vistas a imprimir marcas do setor privado em sua gestão e a limitar espaços de vivência democrática nas escolas.

Palavras-chave: Banco Interamericano de Desenvolvimento; ensino médio público; gestão da educação.

Introdução

A década de 1990 trouxe consigo um processo de racionalização econômica que induziu o alinhamento das políticas locais às orientações preconizadas por organizações multilaterais de crédito externo, de modo a ajustar a educação e a gestão a critérios produtivistas de corte neoliberal (SILVA, 2009, p. 99-100).

Diante disso, questiona-se: de que forma o Programa de Melhoria e Expansão do

[1] Pedagogo e Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Técnico em Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Ensino Médio (Promed[2]), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), repercutiu na gestão do ensino médio público do Distrito Federal, considerando documentos do BID[3] e do governo distrital[4], no período de 1999 a 2007? Importa, aqui, ampliar o debate sobre o modo como são elaboradas e inseridas as políticas educacionais financiadas com recursos externos, e como estas se materializam em sua gestão. Para tanto, organizou-se este texto a partir de três objetivos: a) situar o contexto histórico e sociopolítico internacional que permitiu a fundação do Banco, no intuito de elucidar seus objetivos e suas interfaces com a educação básica pública brasileira; b) apresentar as condicionalidades do Promed; e c) examinar os rebatimentos das prescrições do programa na gestão educacional do sistema de ensino médio público do Distrito Federal, especificamente quanto à participação de seus sujeitos nas instâncias decisórias de seus rumos. Assim, a contradição constituiu-se categoria dialética de análise, ao tempo em que se compreendeu que a gestão da educação se estabelece e se configura em meio aos conflitos históricos e sociais inerentes ao Estado capitalista neoliberal.

Elementos do contexto histórico e sociopolítico internacional propiciadores da fundação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

As discussões acerca da fundação do BID remontam ao final do século XIX, por ocasião da Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington/EUA, de out/1889 a abr/1890. Sob a presidência do secretário de Estado norte-americano, James G. Blaine, os delegados das dezoito nações presentes aprovam o "documento que recomenda a seus governos o apoio ao 'estabelecimento de um Banco Internacional Americano com faculdade de estabelecer sucursais ou agências nos países

[2] O Promed resultou de um acordo firmado entre o Brasil, representado pelo Ministério da Educação, e o BID, por meio do Contrato nº. 1225/OC/BR, em 02.03.2000. Sua operacionalização iniciou-se em 24.07.2001 e encerrou-se em janeiro de 2007. O custo total do programa foi de 220 milhões de dólares, sendo 110 milhões por conta do empréstimo junto ao BID, 39,3 milhões da União e 70,7 milhões a título de contrapartida, dos estados e do Distrito Federal. Em 2007, o programa entrou em fase de prestação de contas (Fonte: www.fnde.gov.br. Acesso em: 18 nov. 2009).

[3] Os documentos do BID analisados foram: *Secondary Education in Latin America and the Caribbean: the challenge of growth and reform* (2000); relatórios anuais dos anos 2000 a 2008; o Convênio Constitutivo (1996); relatório de término do Promed (2007); e a Proposta de Empréstimo nº. BR-0300.

[4] No âmbito do governo do Distrito Federal, foram analisados: o relatório Projeto Escola Jovem (GDF, 2001); o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e as normatizações para o sistema distrital e para seus estabelecimentos de ensino.

representados nesta Conferência'." (COUTO, 2002, p. 19). Em razão da resistência por parte do Congresso Nacional dos Estados Unidos da América, e de seu crescente interesse, juntamente com a Europa, nas questões "internas e externas dos Estados hispano-americanos, nenhum dos tratados foi ratificado" (KERBER, 2000, p. 14).

Das conferências seguintes[5] até a crise da bolsa de Nova York, em 1929, a intenção constituiu-se em criar uma instituição fomentadora do desenvolvimento na América Latina, pensamento que evoluiu para uma instância reguladora de crédito. Na VII Conferência Internacional Americana, em Montevidéu, Uruguai, realizada em 1933, a ideia de uma instituição interamericana nos moldes de um banco central ganhou forças, e seus contornos foram melhores definidos na reunião de Lima, Peru, em 1938 (COUTO, 2002, p. 20).

Em 1940, na Segunda Reunião de Consulta de Chanceleres da América, em Havana, Cuba, seu Comitê Consultivo Econômico e Financeiro recomendou que,

> [...] *para fomentar el desarrollo económico de las naciones americanas* [...], *cada una de ellas, por iniciativa propia establezca* [...] *empresas de capital gubernamental o privado proveniente de dos o más Republicas Americanas. Dichas empresas podrán dirigirse directamente al Banco Interamericano o a otras instituciones de crédito, oficiales o privadas, recomendándose que el referido Banco otorgue su consideración más favorable a la posibilidad de prestaries auxilio financiero.* (OEA, s/d, p. 36-37).

A aprovação dessa redação e a assinatura da deliberação pelo Brasil ocorreram no momento em que a política pan-americana[6] reforçou a presença dos EUA no continente. Essa reaproximação disseminou o discurso liberal daquela nação, de que o capital privado supriria as necessidades do desenvolvimento nacional.

No pós-2ª. Guerra Mundial, os investimentos estadunidenses no país integraram a estratégia de combate às iniciativas nacionalistas e socialistas dos países latino-americanos, em um movimento rumo à ampliação de mercados e cooptação de mão de

---

[5] Nesse período, foram realizadas as seguintes conferências: II Conferência Internacional Americana, em 1901, na Cidade do México/México; III Conferência Internacional Americana, em 1906, no Rio de Janeiro/Brasil; IV Conferência Pan-Americana, em 1910, em Buenos Aires/Argentina; V Conferência Internacional Americana, em 1923, em Santiago/Chile; e VI Conferência Internacional Americana, em 1928, em Havana/Cuba (ROCHA, 2009, p. 298-308).

[6] Este termo "apareceu primeiramente na imprensa norte-americana, que começou a utilizar [...] a expressão *Pan-América* [...]. O termo pan-americanismo difundiu-se e passou a denominar o conjunto de políticas de incentivo à integração dos países americanos, sob a hegemonia dos Estados Unidos" (BAGGIO, 2000, p. 2-3).

obra barata. No entanto, à medida que tentaram promover o avanço da industrialização, esses recursos tornaram o Brasil "cada vez mais dependente dos investimentos estrangeiros, especialmente dos Estados Unidos" (BRAZ, 2008, p. 45-46).

Em meio a pressões internas e externas pela internacionalização da economia nacional, o governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961) apoiou o processo de abertura econômica ao mercado mundial, que demandava uma educação para o desenvolvimento, de modo a colocar "a escola a serviço do mercado de trabalho, capaz de formar mão de obra técnica de nível médio, deixando a universidade para aqueles que tivessem 'vocação intelectual'." (GAIO, 2008, p. 56).

Nesse contexto, de predominância dos interesses americanos, de aglutinação e de tensões com os países latino-americanos e de iniciativas para restringir políticas indesejáveis, em 8 de abril de 1959, o documento instituinte do BID foi encaminhado à "Secretaria Geral da OEA […], onde [permaneceu] aberto até a [assinatura] dos 21 países-membros [...]. Dezoito nações cumprem o requisito dentro do prazo fixado, 30 de dezembro de 1959, dia em que o Brasil assina". (COUTO, 2002, p. 41).

Na mesma data da fundação do BID (30.12.1959), o seu Convênio Constitutivo entrou em vigor, resultante de um processo histórico reivindicatório e de manifestações dos governos dos países da América Latina. Seu objetivo foi definido como o de "*contribuir a acelerar el proceso de desarrollo económico y social, individual y colectivo, de los países miembros regionales em vias de desarrollo*" (BID, 1996, p. 5). Entretanto, manteve-se características próximas a de um banco privado, ao delimitar, como uma de suas funções, a de "*promover la inversión de capitales públicos y privados para fines de desarrollo*" (*Ibidem*).

Essa distinção institucional foi reafirmada repetidamente, em razão da crescente abrangência planetária dos negócios do Banco. Na década de 1980, o BID passou a integrar o Grupo BID, também composto pela Corporação Interamericana de Investimentos (CII), criada em 1986, e pelo Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin), instituído em 1993[7]. Essas extensões foram direcionadas para o apoio ao desenvolvimento do setor privado de seus 26 países membros da América Latina e do Caribe e de seus países não mutuários, tais como China e Japão, e outras 19 nações

[7] Páginas eletrônicas da CII (http://spanish.iic.int) e do Fumin (www.iadb.org/mif). Acessos em: 10 mai. 2010. Para detalhamento acerca dos processos de reforma institucional e de aumento do capital do BID, ler SCHERMA (2007).

europeias[8]. Notadamente, esse Grupo formou uma rede capaz de obter informações financeiras e de detectar o comportamento do mercado mundial, assumindo importância significativa para as regras econômicas transnacionais do capital.

Desde o início das operações do BID, em 1959, e até 31 de março de 2010, os empréstimos para o Brasil totalizaram US$ 38,9 bilhões, para todos os setores. Nos anos de 1990, o país assinou acordos com o Banco no total de US$ 14,5 bilhões, montante que expressa 37,27% de todos os financiamentos nacionais, para todos os setores, desde o início de suas atividades creditícias. Para a educação brasileira, ainda na década de 1990, os recursos tomados junto àquela instituição somaram US$ 384,1 milhões, valor que representa 59,85% do total de US$ 641,8 milhões financiados para esse setor no transcurso de cinquenta anos, desde a sua fundação até 31 de março de 2010[9], conforme se verifica no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Empréstimos do BID para o setor educacional brasileiro

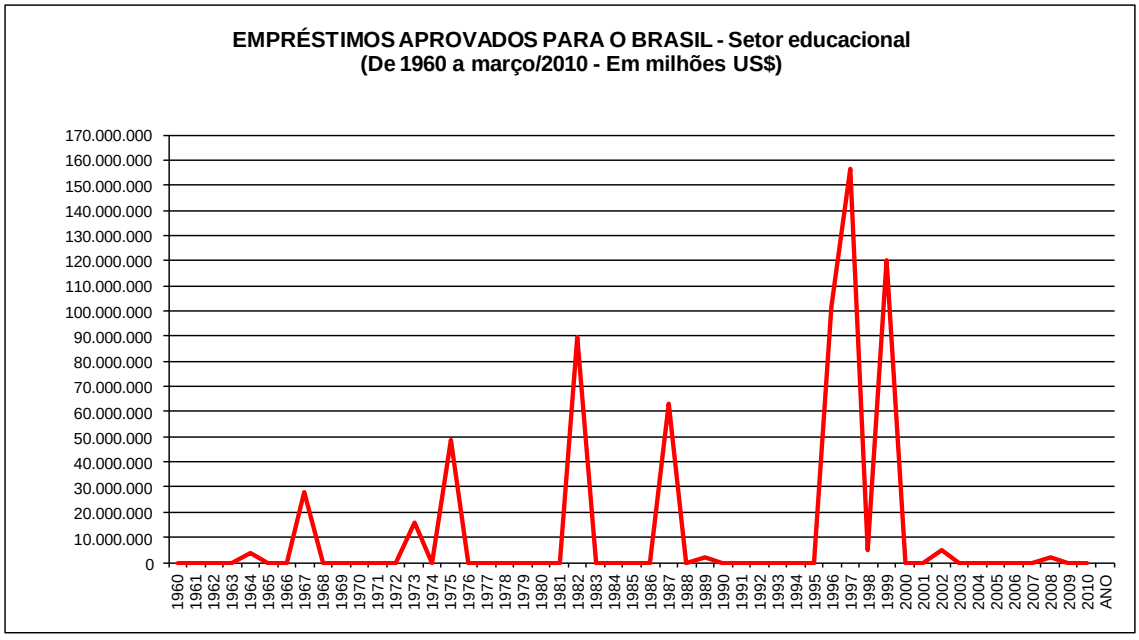

Fonte: BID *on line* (www.iadb.org). Acesso em 25 mar 2010.

Naquele tempo, sob o pretexto de que os recursos financeiros próprios não eram suficientes para elaborar, executar e manter políticas educacionais, o governo brasileiro,

[8] Página eletrônica do BID (www.iadb.org). Acesso em: 23 mar. 2010.

[9] Os dados referentes aos recursos financiados para o Brasil, por setores e para a educação, foram extraídos da página eletrônica do BID (www.iadb.org) e são atualizados mensalmente pelo Banco. Acesso em: 31 dez. 2010.

sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2000), mobilizou trâmites em busca de um empréstimo internacional, com a finalidade de melhorar e expandir a oferta do ensino médio público. Em resposta a essa solicitação, o BID, com o consentimento de parte dos dirigentes nacionais, elaborou a Proposta BR-0300 (BID, 2007, p. 1), e a encaminhou ao Ministério da Educação (MEC).

No âmbito da administração pública do país, argumentos e observações das áreas educacional e econômica permitiram aos especialistas do BID análises positivas da capacidade de pagamento do financiamento. Assim, menos de um mês depois da solicitação presidencial, de 18 de janeiro de 2000 (BRASIL, 2000a, p. 1), o plenário senatorial aprovou o empréstimo para a execução do Promed no dia 16 de fevereiro seguinte (*Idem*, p. 209). Porém, não consta no processo administrativo de solicitação do empréstimo consultas ou debates com setores interessados da sociedade civil ou movimentos organizados. Essa ausência marca e caracteriza a verticalidade das políticas públicas para a educação e a imposição de reformas estruturais nesse setor social, sem diálogo com parte dos sujeitos envolvidos.

As condicionalidades do Promed para os governos brasileiros

A partir de 1991, o BID passou a comercializar acordos mais flexíveis para seus signatários, de modo que "*de la miesma manera que los prestamos de ajuste, estos préstamos financiaron a los países mediante el mecanismo de la condicionalidad de políticas*"; portanto, tratou-se de "*requisitos tanto de reforma de políticas como de gastos específicos*" (BID, 2004, p. 11).

Nesses moldes, definiu-se o objetivo do Promed como o de promover a reforma e a expansão do ensino médio, "*mejorando la calidad de las escuelas y el grado de cobertura, logrando con ello una mayor equidad, a fin de contribuir con el desarrollo económico y social del país*" (BID, s/d, p. 1). As exigências para o alcance desses propósitos, demandadas aos governos nacionais, compreenderam dois momentos. Primeiramente, o acordo implicou no estabelecimento de regras e de condições para o cumprimento de metas pelo governo federal. O segundo movimento traduziu-se nos convênios firmados entre o MEC e as unidades federativas, logo, na subordinação das ações desses entes às determinações provenientes do ajuste na esfera federal.

Assim, as condicionalidades referem-se às exigências do BID para a execução do Promed pelos governos brasileiros, manifestadas por meio de condições prescritas para a liberação dos recursos, mediante a comprovação da adoção de determinada conduta e de medidas educacionais e institucionais, ainda que contrárias aos interesses locais e nacionais, mas em proveito de setores alinhados aos interesses macropolíticos. Essas obrigações foram materializadas na forma de cláusulas do Contrato nº. 1225/OC/BR, firmado entre Brasil e BID (BRASIL, 2000b) para a consecução do programa. A seguir, algumas delas.

a) Custo do Programa (*Cláusula 1.01*): o empréstimo foi indexado na moeda de curso legal nos Estados Unidos da América e, desse modo, a vinculação ao dólar sujeitou o Brasil às variações do mercado com relação àquele dinheiro, no sentido de que o pagamento das prestações do acordo ajustou-se ao comportamento do mercado de capitais e, portanto, implicou em maior quantidade de recursos, em reais, que o país necessitou, e necessita, desembolsar para quitar suas obrigações anualmente[10].

b) Juros (*Cláusula 2.02*): ao financiamento do Promed foram inseridos juros sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre, "com base no custo de captação do banco [...] durante o semestre anterior aos respectivos vencimentos" (DEITOS, 2005, p. 259). A esses juros, acresceu-se uma "porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxas de juros", e mais "dois milhões e quinhentos mil dólares, [destinados] a atender despesas de inspeção e supervisão geral do Banco" (BRASIL, 2000b, p. 4). Constata-se, pois, uma forma de apropriação de valores, ainda no transcurso dos trâmites.

Diante disso, compreende-se que programas e projetos para a educação pública brasileira, nos moldes dos destinados a setores econômicos, acarretam perverso impacto e repercussões nas dimensões sociais e financeiras do país, de forma a alterarem e a redefinirem as políticas estatais com recursos próprios, ou a resumi-las a políticas setoriais dependentes de financiamento externo (DEITOS, 2005, p. 261-262).

c) Relatórios (*Cláusula 4.06*): essa exigência obrigou os estados e o Distrito Federal a manterem "registros, permitir inspeções" e a apresentarem "relatórios e demonstrações financeiras" (BRASIL, 2000b, p. 6), de maneira que se encaminhou

[10] O pagamento do financiamento do Promed ao BID encerra-se no ano de 2025. Fonte: página eletrônica do BID (www.iadb.org). Acesso em: 31 dez. 2010.

anualmente ao Banco uma exposição com todos os fatos relativos ao Promed, contendo indicadores de execução, avaliações processuais, evolução das metas, limitações e sugestões. Igualmente, tornou-se obrigatória a apresentação de relatórios semestrais e de outros a serem solicitados pelo Banco, e de "demonstrações financeiras correspondentes à totalidade do Projeto" (*Idem*, p. 19-20). Com base nos relatórios, o BID e o governo federal examinaram "os progressos alcançados" e elaboraram "o plano operativo anual do ano seguinte" (*Idem*, p. 6). Como desdobramento, as instâncias responsáveis pelo ensino médio público nas unidades federadas, ou secretarias de educação, tornaram-se parte estratégica para o repasse desse conjunto de informações ao Banco, assumindo, assim, estranhas competências no âmbito de suas atribuições pedagógicas e administrativas.

d) Subscrição dos estados e do Distrito Federal ao Promed: a adesão das unidades federadas ao Promed ocorreu mediante a oferta dos recursos financeiros disponibilizados pelo MEC, percebidos por aqueles entes como uma oportunidade de programarem suas políticas para o ensino médio, motivando-os para a assinatura de seus respectivos convênios com o governo federal. Porém, no ideário do Banco, constata-se a seguinte adequação para os sistemas de ensino estaduais e distritais:

> *El proyecto propuesto se encuadra dentro de la estrategia del BID referente a la reforma del sector público y a la atención a problemas sociales, por su énfasis en: (i) la modernización de los sistemas estaduales de administración de la educación; (ii) el mejoramiento de la eficiencia del gasto educativo; y (iii) la expansión del sistema educativo para incorporar más jóvenes, con énfasis en medidas que favorezcan el acceso de grupos menos favorecidos, contribuyendo así a reducir el nivel de desigualdad social.* (BID, 2009, p. 3).

O consentimento do governo distrital a esses preceitos exigiu redefinir nas políticas para o ensino médio público ações que viabilizassem a modernização de sua gestão e "a apresentação de práticas ou de um plano de reordenamento do uso da rede pública", que incluíssem "padrões mínimos básicos de funcionamento das escolas" (BRASIL, 2000b, p. 22).

Para a efetivação desses novos arranjos, o BID/Promed ordenou a promoção de reforços na área de "*gestión de la red escolar, previendo la planificación e implementación de medidas legales, institucionales y organizacionales*" (BID, s/d, p.

16). Nesse aspecto, as modificações legais propugnadas externamente encontraram consonância na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), pois além de enfatizar "o trinômio: produtividade, eficiência e qualidade total", essa norma foi formulada em "sintonia com a orientação de organismos internacionais" (MEC, 2006, p. 30), e, portanto, alinhada aos interesses do capital e das nações capitalistas desenvolvidas.

Repercussões do Promed na gestão do ensino médio público do Distrito Federal

A proposição de ações do Promed para os jovens residiu na compreensão do BID de que a baixa qualidade das escolas deveu-se a "*la ausencia en la escuela de la cultura juvenil como elemento catalizador del aprendizage*" (BID, 2009, p. 8). Desse modo, propugnou o desenvolvimento de projetos juvenis, objetivando "*incorporar al quehacer de la escuela la cultura juvenil con o elemento catalizador de la participación activa de los jóvenes en su aprendizaje.*" (*Idem*, p. 15).

Da parte da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF), órgão executor distrital do Promed, buscou-se fomentar o exercício da cidadania, as iniciativas coletivas e as "competências de liderança no âmbito cultural, social, econômico" (GDF, 2001, p. 87). Porém, contrariamente ao prescrito, verificou-se que as ações definidas no programa privilegiaram a realização de cursos, seminários e palestras dirigidos aos profissionais docentes, com o intuito de disseminar entre eles conteúdos voltados para a operacionalização do protagonismo juvenil e inserção dos estudantes nas instâncias participativas escolares, incluindo-se a construção de seus respectivos projetos pedagógicos. Essas demandas intensificaram, em alguma medida, o trabalho docente, haja vista a adição das responsabilidades de elaborar, executar, acompanhar e avaliar os projetos juvenis e de auxiliar os jovens na construção das ações educativas, com rebatimentos, também, para a organização do trabalho pedagógico.

Nesse contexto, o Promed pugnou mudanças normativas e organizacionais na gestão do ensino médio público distrital. Na Resolução nº. 1/2005, emitida pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), os regimentos das instituições de ensino público distrital seriam elaborados com "a participação de representantes da

comunidade escolar" (CEDF, 2005, art. 136), desde que "encaminhados para aprovação da Secretaria [SEDF]" (*Idem*, art. 137). No entanto, em seguida, a Resolução nº. 1/2009-CEDF, revogou o dispositivo anterior e determinou que esses estatutos escolares fossem "submetidos à análise e aprovação da Secretaria" (CEDF, 2009, art. 159) e "divulgado[s] junto à comunidade escolar" (*Idem*, art. 160). Por fim, a Ordem de Serviço nº. 1/2009-SEDF alterou as normas anteriores, instituiu o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e submeteu os estabelecimentos escolares aos ditames da Lei nº. 4.036/2007[11], ao impor que os gestores assinassem um "Termo de Compromisso" para o cumprimento "da gestão compartilhada nos aspectos administrativo, pedagógico e financeiro" (GDF, 2009, art. 6º). Em decorrência disso, centralizou-se a normatização para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e subtraiu-se dos discentes a possibilidade do exercício democrático participativo, no âmbito da construção das regras que definem seus processos educativos e disciplinam a prática educativa no contexto escolar.

Também na Resolução nº. 1/2005-CEDF, limitou-se a composição dos conselhos de classe pela prescrição de que, além dos professores, participarão "o diretor" da escola, e, "sempre que necessário, profissionais especializados, representantes dos alunos e pais ou responsáveis" (CEDF, 2005, art. 132). Assim, vinculou-se a participação dos estudantes nessas esferas decisórias à livre opção da direção das escolas e dos docentes, quando esses a entendessem oportuna. Está oculta a percepção de que os estudantes não devam participar, ou que participem de forma reduzida.

Do mesmo modo, a elaboração das propostas pedagógicas das escolas públicas passou da "responsabilidade da instituição educacional, realizada com a participação dos docentes e de outros integrantes da comunidade escolar" (CEDF, 2005, art. 140), para a "responsabilidade da instituição educacional, realizada com a participação dos docentes e, sempre que possível, da comunidade escolar" (CEDF, 2009, art. 162). A seguir, a Ordem de Serviço nº. 1/2009-SEDF demarcou que o "desenvolvimento das atividades programadas pela instituição educacional é controlado [por sua] Direção e acompanhado pelo Conselho Escolar" (GDF, 2009, art. 57).

Com efeito, essas normas indicam um movimento gradativo rumo à centralização das decisões, por meio de (i) imposição de restrições à participação dos alunos na

[11] A Lei Distrital nº. 4.036, de 26.10.2007, instituiu a gestão compartilhada, e passou a conviver com a gestão democrática definida como princípio na Lei Federal nº. 9.394, de 20.12.1996.

construção do projeto pedagógico; (ii) concentração do poder decisório no diretor das instituições escolares; (iii) limitação do acompanhamento das ações e resultados esperados da escola e dos estudantes pelas instâncias deliberativas; e (iv) incentivo à participação dos estudantes, nos termos do Promed, exigindo-lhes que vistam a camisa da escola. Tal atitude explicita a contradição de que parte das políticas e dos projetos do ensino médio que chegam às escolas sinaliza atrair os estudantes, mas acaba expulsando-os desse espaço escolar.

Estas modificações intentaram neutralizar a força opositora constitutiva dos conselhos escolares, posto que, ao minimizar objeções e conflitos nos espaços das escolas públicas, o governo distrital forjou um clima organizacional propício para a instauração da autonomia dessas instituições, nos termos da gestão compartilhada, imprimindo continuidade dos processos de racionalização e de descentralização do ensino, enfatizados pelo BID/Promed. Exemplo disso consiste na determinação das normas vigentes, de que esses colegiados possuem a função de "referendar a proposta pedagógica da instituição educacional […], bem como, acompanhar a sua execução" (GDF, 2009, art. 18, II), não de discutir, de promover debates, de propor alterações, ou de se opor e de ser ouvido com relação às determinações prescritas. Assim, persiste o sentido implícito de concordância com resoluções efetivadas, de subscrição ao que já foi decidido e, portanto, de aquiescência dos conselhos aos norteamentos elaborados e impostos pela direção das escolas e pelos governos.

Essas prescrições e conformações elucidam a operacionalização do alinhamento da gestão nos processos escolares voltados para uma educação subordinada aos preceitos produtivos[12]. Esse direcionamento fundou-se na compreensão do BID de que as "*tasas de retorno a la educación en Brasil muestran la alta rentabilidad privada y social de las inversiones en educación y su carácter estratégico para reducir la pobreza y la desigualdad*" (BID, s/d, p. 36). Sob o pretexto de promover um modelo de gestão, introduziu-se nas instituições educacionais públicas pressupostos enaltecedores da iniciativa particular com propósitos lucrativos, ao tempo em que o governo se retraiu diante de suas finalidades precípuas de financiador dessa etapa da educação básica

[12] No âmbito da gestão educacional, a proximidade das ações governamentais no campo educativo com o mercado constitui-se no enfoque produtivo, que se apresenta como "próprio das instituições neoprofissionalizantes e competitivas, voltadas para as forças do mercado, que, no atual contexto da globalização da economia e da atividade humana, são fortemente influenciadas pelo pensamento neoliberal dos centros de poder econômico nacional e internacional" (SANDER, 2005, p. 47).

pública. O jogo estabelecido constituiu-se nas formas de integração da gestão dos sistemas e das escolas em unidades produtivas em que o capital se reproduz, abstraindo ganhos da educação pública.

Considerações finais

Os antecedentes históricos e sociopolíticos do BID remontam a um cenário mundial marcado pela liderança e imposição de condutas políticas e econômicas dos Estados Unidos da América para a América Latina e o Caribe. Desde então, e de diferentes maneiras, os processos de reprodução capitalista acirraram domínios e incutiram ideologias privatizantes, implicando na subjugação dos setores sociais dos países do continente americano a ajustes favoráveis à acumulação do capital, e contrários aos interesses de parte de sua população local.

Com sua institucionalização, em 1959, o BID garantiu, por um lado, a rentabilidade de investidores do mercado financeiro, ao estabelecer em seu Convênio Constitutivo o objetivo de captar recursos públicos e privados, e, por outro lado, assegurou a disponibilidade de fundos, obtidos nas transações desse mercado para custearem empréstimos destinados ao desenvolvimento de seus países membros. Além de manter estreita vinculação com setores econômicos, denotando sua fundamentação capitalista para a obtenção de vantagens monetárias, o Banco assumiu importância estratégica no cenário mundial para a trasladação e a injunção de regras socioeconômicas do capital e para a educação dos países.

Os anos de 1990 expressaram a magnitude da presença dessa instituição na conduta das políticas sociais dos países a ela subscrita. Para o ensino médio público brasileiro, as exigências do Banco decorrentes do Promed resvalaram do campo educativo para os âmbitos político, social e econômico. Tais condicionalidades nortearam as políticas públicas de educação básica para (i) modernização e reordenamento de suas redes de ensino; (ii) eficiência fixada em parâmetros neoliberais nos gastos educativos; (iii) padronização de processos e do funcionamento das/nas instituições escolares públicas; e (iv) elaboração e efetivação de instrumentos legais, institucionais e organizacionais promotores de maior autogestão das escolas. Consonantes com os interesses de parte dos dirigentes do país, essas definições

passaram a disseminar o enfoque produtivo na educação pública, e buscaram aproximá-la das finalidades do mercado e dos preceitos neoliberais.

Nessa perspectiva, concepções e pressupostos, antes destinados ao campo econômico, foram transpostos para a educação média pública, reduzindo-a, ou, pelo menos, tentando reduzi-la, a uma mercadoria comercializável e, por conseguinte, fonte de lucro, ainda que com muitas modificações e resistência de parte dos docentes.

Contudo, a democratização da educação pública, gratuita e de qualidade social implica romper com as determinações externas nas escolas e no sistema, e avançar em movimentos sociais na sociedade organizada e conclamar a gestão democrática baseada nos estabelecimentos escolares públicos, no sistema e na soberania popular dos sujeitos.

Referências bibliográficas

BAGGIO, Kátia Gerab. Os intelectuais brasileiros e o pan-americanismo: a Revista Americana (1909-1919). *In*: *Anais Eletrônicos do IV Encontro da ANPHLAC* [On line]. Salvador, 2000. Disponível em <www.anphlac.org>. Acesso em 2 abr. 2010.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *Brasil: documento de país*. Washington: BID, julho de 2000. Disponível em <http://www.iadb.org>. Acesso em 13 dez. 2010.

_____. *Convenio Constitutivo del Banco Interamericano de Desarrollo*. Washington: BID, 1996. Disponível em <http://www.iadb.org>. Acesso em 23 mar. 2010.

_____. *Instrumentos y desarrollo: uma evaluación de las modalidades de operaciones de prestamos del BID*. Washington: BID, 2004. Disponível em <www.iadb.org>. Acesso em 13 jan. 2010.

_____. *Programa de mejoramiento y expansión de educación media - Propuesta de Prestamo*. Washington, BID [*on line*], 2009. Disponível em <www.iadb.org>. Acesso em 2 nov. 2009.

_____. *Relatório de Término de Projeto: Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio-Promed*. Washington: BID/*Development Effectiveness and Strategic Planning Department* (Escritório Brasil), 2007.

_____. *Resumen Executivo - BR-0300*. Washington: BID [*on line*], s/d. Disponível em

<www.iadb.org>. Acesso em 23 mar. 2010.

BRASIL. *Processo nº. 10951.000979/99-61. Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (PROMED-1ª fase)*. Brasília: Senado Federal, 2000a.

_____. *Contrato de Empréstimo nº. 1225/OC-BR. Firma contrato de empréstimo entre o Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Promed 1ª. Fase)*. Brasília: Senado Federal, 2000b.

BRAZ, Terezinha Pereira. *O financiamento do ensino médio da rede estadual de Mato Grosso do Sul (1996-2006)*. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CEDF). *Resolução nº. 1. Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)*. Brasília: CEDF, 2 de agosto de 2005.

_____. *Resolução nº. 1. Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)*. Brasília: CEDF, 16 de junho de 2009.

COUTO, Ronaldo Costa. *A história viva do BID e o Brasil*. Washington: BID, 2002.

DEITOS, Roberto Antonio. *O capital financeiro e a educação no Brasil*. Tese (Doutorado em Educação). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2005.

DISTRITO FEDERAL (GDF). *Projeto Escola Jovem: Projeto de Investimento*. Brasília: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, abril de 2001.

_____. *Ordem de Serviço nº. 1-SEDF, de 11 de dezembro de 2009. Aprova o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal*. Brasília, SEDF. Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 240, de 14 de dezembro de 2009.

GAIO, Daniel Machado. *A concepção de modernização na política de cooperação técnica entre MEC e a USAID*. Dissertação (Mestrado em Educação). Brasília: Universidade de Brasília, 2008.

KERBER, Gilberto. *Mercosul e supranacionalidade: um estudo à luz das legislações constitucionais*. Dissertação (Mestrado em Direito). Florianópolis: Universidade de

Santa Catarina, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Gestão da educação escolar (Curso Profuncionário; Caderno 6)*. Brasília: Secretaria de Educação Básica/MEC, 2006.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *Segunda reunion de consulta entre los Ministros de Relaciones Exteriores de las Republicas Americanas - Acta Final*. OEA [*on line*], s/d. Disponível em <www.oas.org/consejo>. Acesso em 1 nov. 2010.

ROCHA, Regina da Cunha. *Parlamento e política exterior na República (1889-1930): da sombra à luz, uma história política*. Tese (Doutorado em Relações Internacionais). Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

SANDER, Benno. A produção do conhecimento em políticas e gestão da educação. *In*:

Linhas Críticas. V. 11, n. 20, p. 41-54, jan./jun. 2005.

SCHERMA, Márcio Augusto. *A atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil (1959-2006)*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, 2007.

SILVA, Maria Abádia da. Pressões externas na educação básica: dissensos e gestão. *In*: *Retratos da Escola. Dossiê: financiamento e gestão da educação básica*. Vol. 3, nº. 4. Brasília: CNTE, 2009, p. 95-106.